



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2466 de 28 de novembro de 1997.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSE ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do item I, do artigo
5º, da Lei nº 1.861, de 21 de Novembro
de 1996,

D E C R E T O :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/
Programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil
reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
05.01.	- Serviços de Ensino		
05.01.01	- Ensino Fundamental		
05.01.01.3.1.1.3.00.08.42.188.2.018	- F.028	R\$	5.000,00
05.01.02	- Educação Pré Escolar		
05.01.02.3.1.3.2.00.08.41.190.2.004	- F.038	R\$	1.000,00
06	- DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.01.	- Saúde e Saneamento		
06.01.00.3.1.1.3.00.13.75.428.2.018	- F.081	R\$	5.000,00
07	- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
07.03.	- Transportes e Oficinas		
07.03.00.3.1.1.3.00.16.07.021.2.018	- F.108	R\$	500,00
07.05.	- Serviços Municipais		
07.05.00.3.1.1.1.00.10.60.021.2.012	- F.120	R\$	5.500,00
07.05.00.3.1.1.3.00.10.60.021.2.018	- F.121	R\$	5.000,00
07.05.00.3.1.2.0.00.10.60.021.2.012	- F.122	R\$	5.000,00
08	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08.01.	- Recursos Supervisionados Pela Divisão de Finanças		
08.01.00.4.1.1.0.00.15.81.487.1.022	- F.157	R\$	3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a plena
cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão os
provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

07.05 - Serviços Municipais		
07.05.00.4.1.1.0.00.10.60.326-1.018 = F.126.....R\$	10.000,00	
07.05.00.4.2.1.0.00.10.60.326-1.021 = F.134.....R\$	20.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$	30.000,00	

ARTIGO 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de novembro de 1997.
O PREFEITO

JOSÉ ANTÔNIO REGINATO DIAS
Publicado no aúdio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR
 Nº DECRETO 00002666 - 28/11/97

PAGINA 1

LANÇAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lançado
00020	7.000,00
00020	1.000,00
00071	5.000,00
00100	500,00
00120	5.000,00
00121	3.000,00
00122	5.000,00
00127	0.000,00
Total Lançado :	
	36.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadação	Operação Crédito	Superavit Financeiro	Anulação Dotação	Superavit Orçamentário
0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotação	Valor Lançado
00126	ORÇAMENTARIA	-10.000,00
00104	ORÇAMENTARIA	-20.000,00
Total Anulado :		-30.000,00

07.01 - SECCAO PROJETOS e APROVAÇÃO de PLANOS
 07.01.00.3.1.1.1.00.10.58.323.2.003 - F.095.....R\$ 5.000,00
 07.02 - Obras e Conservação
 07.02.00.3.1.1.3.00.10.58.323.2.018 - F.102.....R\$ 7.000,00